



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2004



Série

Número 20

Sumário

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Avisos

**GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

de 24 de Janeiro

Despacho n.º 1702/2004 (2.ª série). — Nomeio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, Sílvio Leonel Ferreira da Silva para a prestação ao meu Gabinete de trabalhos e estudos na área da pesquisa documental, histórica e jornalística, bem como de actividades com estas áreas conexas, nos termos seguintes:

1 — A presente nomeação tem duração até 31 de Dezembro de 2004, podendo ser revogada a todo o tempo.

2 — Para a realização das respectivas tarefas será dado todo o apoio logístico por parte do Gabinete.

3 — A remuneração é paga em 12 prestações mensais de € 1200, acrescida de IVA à taxa em vigor.

4 — A presente nomeação reporta os seus efeitos a 1 de Janeiro de 2004.

9 de Janeiro de 2004.

O MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, Antero Alves Monteiro Diniz

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS****Despacho conjunto**

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º de Despacho Conjunto datado de 30 de Setembro de 2003 e publicado no JORAM, II Série, n.º 217 de 12 de Novembro de 2003, as áreas de formação e programação para os cursos de formação que integra o estágio do pessoal de inspecção das carreiras de inspecção superior, de inspecção técnica e de inspecção, da Inspeção Regional das Actividades Económicas, deveriam constar de anexo ao referido despacho.

Anexo esse que, por lapso, não foi remetido para publicação, o que agora se faz, haja em vista a abertura dos respectivos concursos.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M, de 18 de Setembro, é aditado ao Despacho Conjunto datado de 30 de Setembro de 2003 e publicado no JORAM, II Série, n.º 217 de 12 de Novembro de 2003, o anexo a que se refere o n.º 1 do seu artigo 9.º cujo texto a seguir se enuncia, e que do referido despacho faz parte integrante.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2004.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS, Eduardo António Brazão de Castro

Anexo

Áreas de formação e programação comuns para os cursos de formação a ministrar aos estagiários das carreiras de inspecção superior, de inspecção técnica e de inspecção da IRAE:

- A) Área jurídica - Direito Penal e de Processo Penal, Direito de mera - ordenação social e respectivo processo, Direito Administrativo, Direito Comunitário e normas gerais sobre a Administração Pública;
- B) Área de metodologias de investigação e fiscalização;

- C) Área de equipamentos e técnicas operacionais;
- D) Área técnico científica I - Produtos alimentares de origem animal (higiene, sanidade, tecnologias e perícias), produtos alimentares de origem vegetal (higiene, sanidade, tecnologia, normalização e perícias), alimentos para animais (simples e compostos), medicamentos e produtos de uso veterinário e colheita de amostras;
- E) Área técnico científica II - Noções gerais de actividade económica, perícia contabilística e análise dos principais suportes documentais da actividade económica, qualidade e segurança de bens e serviços;
- F) Área informática.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 13 de Novembro de 2003, foram nomeados definitivamente na categoria de Técnica de 1ª classe, da Carreira de Técnica, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, os funcionários abaixo mencionados, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2003, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 128.º do Código do Procedimento Administrativo:

- Susana Maria Costa Gonçalves

- Lígia Maria Perestrelo Alves Caldeira

(Não carece de fiscalização prévia pela Selecção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 7 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 13 de Novembro de 2003, foram nomeados definitivamente na categoria de Consultor Jurídico de 1ª classe, da Carreira de Técnico Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, os funcionários abaixo mencionados, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2003, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 128.º do Código do Procedimento Administrativo:

- Énia Maria Nóbrega dos Santos

- Ana Cristina de Sena Camacho Moreira

(Não carece de fiscalização prévia pela Selecção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 7 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Anúncio**

Concurso Público Internacional no âmbito da União Europeia para o fornecimento, instalação, queima de fogo de artifício, a coordenação e serviços de direcção para o Concurso internacional de fogo de Artifício da Madeira inserido no Festival do Atlântico 2004

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Turismo e Cultura, através da Direcção Regional do Turismo	Atenção de: Direcção Regional do Turismo
Endereço: Avenida Arriaga, n.º 18	Código postal: 9004 – 519 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: +351291211900	Fax: +351291232151
Correio electrónico: ginfo@madeiraturismo.org	Endereço internet (URL): www.madeiraturismo.org

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) Tipo de entidade adjudicante

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: Objecto de concurso

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços 26

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso Público Internacional no âmbito da União Europeia para o fornecimento, instalação, queima de fogo de artifício, a coordenação e serviços de direcção para o Concurso internacional de fogo de Artifício da Madeira inserido no Festival do Atlântico 2004.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Tem por objecto o fornecimento, instalação e queima de fogo de artifício e a coordenação e serviços de direcção para o Concurso Internacional de fogo de Artifício da Madeira

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cidade do Funchal na Região Autónoma da Madeira.

Código NUTS PT300-----

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	24.61.32.00-6	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	92360000-2 □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

categoria 24.61.1 classe 24.61 designação Explosivos e artigos de pirotecnia- (CPA)

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote

vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início □□□.□□□□□□□□. e/ou termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

5% do valor total, com exclusão do IVA

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável) A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional do Turismo e cultura. Condições de pagamento 70% após o Visto do Tribunal de Contas e 30% após a prestação

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável) Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em regime de responsabilidade solidária

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As constantes do programa de concurso

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programma de concurso

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público
Concurso limitado com publicação de anúncio
Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio
Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

V.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

no Diário da República □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

□□□□ /S □□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

no Diário da República □□□□□□ III Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

□□□□/ S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número □□ ou Mínimo □□ /Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Moldura artística do espectáculo - 0.50

2 Programação e meios a afectar à prestação - 0.40

3 Preço - 0.10

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa) até dois dias antes de terminar o prazo para apresentação de propostas

Custo (se aplicável): € 500 Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento No acto de levantamento das peças por numerário ou cheque visado ou acrescido de € 20 se solicitado o envio

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa) ou 52 dias a contar do envio do anúncio para o JOCE

Hora (se aplicável) 17 horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

O acto da abertura das propostas é público, mas só podem intervir no acto os representantes dos concorrentes devidamente credenciados

IV.3.7.2) Data, hora e local

1.º dia útil após a data para o limite de entrega das propostas às 10 horas, local indicado no I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil POPRAM III--

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 2004/01/26 (dd/mm/aaaa)

Funchal, 26 de Janeiro de 2004.

O SECRETARIO REGIONAL DO TURISMO e Cultura, João Carlos Nunes Abreu

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu,

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 16/01/2004:

- foi atribuído a menção de mérito excepcional a título individual, com redução de três anos do tempo de serviço exigido para efeitos de progressão ao 8.º escalão da categoria de Telefonista, à Telefonista, Maria Glória Catanho Abreu, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de

Junho, adaptado à RAM pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/90/M de 2 de Março, na sequência de proposta, por unanimidade, do júri "ad hoc" constituído pelo Dr. João Ricardo Luís dos Reis, Chefe de Gabinete, que preside, pelo Eng.º Fernando João de Sousa Oliveira, Director Regional de Obras Públicas e pelo Eng.º José Daniel Vieira de Brito Figueiroa, Director Regional de Ordenamento do Território, ambos vogais efectivos.

Os motivos de atribuição da menção de mérito excepcional, foram os seguintes:

- 1 - A funcionária tem já um longo percurso profissional na administração pública, tendo desempenhado as suas funções com eficiência, zelo, grande sentido de responsabilidade e inextinguível profissionalismo;
- 2 - As suas capacidades pessoais e profissionais têm sido reiteradamente enaltecidas pelos dirigentes com quem tem colaborado;
- 3 - A elevada classificação de serviço obtida ao longo da sua carreira profissional."

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 26 de Janeiro de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho de 04-12-2003, do Director Regional de Administração Educativa conforme delegação de competências do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213 II Série, de 2001-11-06: ADELAIDE ASSUNÇÃO GOUVEIA, Educadora de Infância do Quadro Único da 3103007, Penha de França, Imaculado Coração de Maria, Funchal - provida na EB1/PE 3103103 Livramento, Monte, Funchal.

(Para produzir efeitos a 1 de Setembro de 2004)
(Não Carece de visto do S.R.T.C.)
(Não são devidos emolumentos)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 20 de Janeiro de 2004

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, os contratos referentes ao ano escolar de 2003/2004 dos Professores contratados das Escolas abaixo indicadas:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA	
MARIA MARGARIDA BERNARDINO CATROLA	ED. MORAL E REL. CATÓLICA
ELISABETE LOURENÇO PERESTRELO PEREIRA	8º A SEC.
LUÍS ANTÓNIO COIMBRA DA COSTA AREDE	8º A SEC.

NOME	GRUPO
MARIA EMÍLIA ARAÚJO DA SILVA	8º B SEC.
RÓMULO DE JESUS RODRIGUES NEVES	9º SEC.
ALZIRA MOREIRA MENDES	9º SEC.
JOSÉ MANUEL VARELA CARVALHAL	9º SEC.
JOÃO MIGUEL PEREIRA GUEDES	11º B SEC.
ANA MANUELA DANTAS ESTEVES SANTOS	12º C SEC.
CARLA CRISTINA SOUSA GONÇALVES	INFORMÁTICA
MARIA DO ROSÁRIO ABREU DOS SANTOS RAMOS	INFORMÁTICA
SOFIA CRISTINA PEREIRA FERREIRA	INFORMÁTICA
RUI ERNESTO SILVA ASCENSÃO	INFORMÁTICA
ANA PAULA LUCAS FERNANDES	INFORMÁTICA
HÉLDER DOMINGOS VALENTE DE ALMEIDA	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA - CALHETA	
SANDRA DE SOUSA MORGADO PAULO	5º SEC.
CARLA MARISA GONÇALVES DE FRANÇA	7º SEC.
AMÉLIA PEREIRA FERNANDES	8º B SEC.
ISILDA DO CARMO LOPES DIAS	8º B SEC.
TÁNIA ALEXANDRA F. CARNEIRO CASTELO BAPTISTA	11º A SEC.
ESCOLA BÁSICA DO 3º CICLO DO FUNCHAL - FUNCHAL	
FILIPE EUSÉBIO JESUS ANDRADE GOMES	5º SEC.
MARIA JUDITE DA SILVA BARRETO	11º B SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO - SANTA CRUZ	
JOÃO PAULO SANTOS RAMOS	11º A SEC.

NOME	GRUPO
ANDRÉ CALDEIRA CHAVES	12º C SEC.
JOÃO ÂNGELO GOUVEIA DE GÓIS	ED. FÍSICA SEC.
DUARTE HÉLDER GONÇALVES MELIM	ED. FÍSICA SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO D. MANUEL FERREIRA CABRAL - SANTANA	
CRISTINA MANUELA LOURENÇO DA SILVA	7º SEC.
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA - FUNCHAL	
CARLA FILIPA NOITE MENDES	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA ANDRADE - SÃO VICENTE	
RUI MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS BARBOSA	INFORMÁTICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ - PORTO MONIZ	
MARIA DE LURDES MARQUES MARTINS	1º SEC.
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO CARMO - CÂMARA DE LOBOS	
EDGAR VIEIRA JARDIM	INFORMÁTICA

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 22 de Janeiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)